



PORTARIA Nº 811-RTR/UFMS, DE 11 DE MAIO DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23449.002634/2024-19, resolve:

Desligar o estudante EMERSON MARCOS DE BARROS ANDROLAGE, do Curso de Ciências Contábeis do CPAN, por incorrer em falta grave junto à UFMS, nos termos dos artigos 5º, inciso III, 9º, § 1º, e 10, da Resolução COUN/UFMS nº 73, de 23 de agosto de 2018.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Reitor(a)**, em 11/05/2026, às 17:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6404731** e o código CRC **4DBBD03E**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

